



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itabela

1

Quinta-feira • 27 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 2754

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itabela publica:

- Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato Nº 03/2020 - Termo Aditivo 31/2020.
- Adjudicação Pregão Presencial de Nº 26A/2020.
- Termo de Homologação Pregão Presencial 26A/2020.
- Extrato de Contrato PP26A/2020 Pregão Presencial Nº 26A/2020.
- Extrato do 1º Termo de Rescisão do Contrato PP 39/2019.
- Extrato do 1º Termo de Rescisão do Contrato DL 16/2018.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Licitações

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 03/2020 e 17/2020

CONTRATO Nº 03/2020 e 17/2020– Termo Aditivo 31/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITABELA, inscrito no CNPJ sob o 16.234.429/0001-83, com sede na AV. Manoel Carneiro 327 Centro Itabela - BA.

CONTRATADO: AUTO POSTO ITABELA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 07.964.993/0001-60, com sede na Av. Manoel Carneiro 1101 centro Itabela - Ba

OBJETO: Contratação de empresa para Fornecimento de combustíveis, óleo lubrificantes, para o abastecimento dos veículos pertencentes ao acervo patrimonial do Município, bem como dos veículos e máquinas locados.

Objeto do Aditivo: ficam Aditado no item gasolina comum e Óleo Diesel S500 e S10 relacionado que passara a ter o valor conforme NF a matéria Publicada na ANP, reajuste com base nos valores dos aumentos ocorridos, e relatório anexo, conforme mídia nacional.

FUDAMENTO LEGAL – artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

Itabela – BA 25 de Agosto de 2020

Luciano Francisqueto
Prefeito Municipal

+++++

ADJUDICAÇÃO

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ITABELA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, após julgar o **PREGÃO PRESENCIAL de Nº. 26A/2020**, de 07 de Agosto de 2020, resolve **ADJUDICAR** a licitante **ADN COELHO CONSTRUÇÕES ME** que conforme **ATA** foi a que melhor atendeu aos interesses da Administração, por conter menor preço e toda documentação exigida no Edital. A Licitante citada acima irá **fornecer materiais Pre moldados e Bloquetes sextavado para pavimentação das diversas ruas do Município de Itabela.**

Itabela (BA), 10 de Agosto de 2020.

Gionara de Souza Pinha
Pregoeira Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 26A/2020

Processo Administrativo nº 26A/2020.

O Prefeito Municipal de Itabela, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o julgamento da Pregoeira Oficial do Município de Itabela, no interesse da Administração, homologar o resultado da licitação PREGÃO PRESENCIAL 26A/2020 aberta e julgada dia 07/08/2020, em favor da empresa: **ADN COELHO CONSTRUÇÕES ME.** PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Objeto: **Contratação de empresa para fornecer bloquete sextavado 25x25x08, destinado à pavimentação das diversas ruas do Município de Itabela.**

Itabela – BA 10 de Agosto de 2020.

Luciano Francisqueto
Prefeito Municipal de Itabela

Extrato de Contrato
Pregão Presencial Nº. 26A/2020

Objeto: Contratação de empresa para fornecer bloquete sextavado 25x25x08, destinado à pavimentação das diversas ruas do Município de Itabela.

Nº. do Contrato: PP26A/2020

Contratado: ADN COELHO CONSTRUÇÕES ME

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 969.500,00 (Novecentos e sessenta e nove mil e Quinhentos reais).

Poder: 2 - Poder Executivo

Órgão: 02.09.00- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E TRANS. PÚBLICO

UO: 02.09.13- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E TRANS. PÚBLICO

DOTAÇÃO:15.122.0011.2062-MANUTENÇÃO E ADM D
EPessoal/Serviços Tec-ADM e Enc. Gerais.

ELEMENTO DE DESPESA – 33903000- MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO- RECURSOS ORDINÁRIOS-00

FONTE DE RECURSO- ROYALTIES/ FUNDO ESPECIAL-42

FONTE DE RECURSO- CONTR. DE INTERV. DO DOMI. ECON.-CIDE-16

Vigência: 11 de Agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

Itabela – BA, em 11 de Agosto de 2020.

Luciano Francisqueto
Prefeito Municipal de Itabela

EXTRATO DO 1º TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO PP 39/2019

CONTRATO Nº 39/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITABELA, inscrito no CNPJ sob o 16.234.429/0001-83, com sede na AV. Manoel Carneiro 327 Centro Itabela - BA.

CONTRATADO: JPNC INCOLAJES PREMOLDADOS EIRELLI, inscrita nº 20.746.455/0001-68 situada a Margem Esquerda – BR 101 nº 2400 – Urbis I Eunápolis - BA.

OBJETO: Contratação de empresa para Fornecer bloquete sextavado 25x25x08, destinado à pavimentação das diversas ruas do Município de Itabela.

Objeto da Rescisão: O presente distrato tem como objeto, a rescisão de comum acordo do contrato administrativo **PP 39/2019**, celebrado entre as partes supra mencionadas em 03 de Dezembro de 2019.

FUDAMENTO LEGAL – artigo 79, inciso II Lei nº 8.666/93.

Luciano Francisqueto
Prefeito Municipal

EXTRATO DO 1º TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DL 16/2018

CONTRATO Nº 16/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITABELA, inscrito no CNPJ sob o 16.234.429/0001-83, com sede na AV. Manoel Carneiro 327 Centro Itabela - BA.

CONTRATADO: JPNC INCOLAJES PREMOLDADOS EIRELLI, inscrita nº 20.746.455/0001-68 situada a Margem Esquerda – BR 101 nº 2400 – Urbis I Eunápolis - BA.

OBJETO: Contratação de empresa para Fornecimento de pré-moldados destinados a manutenção dos setores das diversas Secretarias do Município.

Objeto da Rescisão: O presente distrato tem como objeto, a rescisão de comum acordo do contrato administrativo **DL 16/2018**, celebrado entre as partes supra mencionadas em 17 de Outubro de 2018.

FUDAMENTO LEGAL – artigo 79, inciso II Lei nº 8.666/93.

Luciano Francisqueto
Prefeito Municipal